

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a atuação do Grupo de Trabalho para revisão dos fluxos e funcionalidades de integração entre o Processo Judicial Eletrônico (Pje) e o Sistema de Gestão de Arrecadação - SGA.

Art. 2º Incluir na composição do referido grupo:

I - Agenor Studart Neto, Juiz de Direito, Gestor do Pje, matrícula 201639, na condição de membro.

II - Miguel Mota dos Santos, Diretor Executivo Negocial do Pje, matrícula 7105, na condição de membro;

III - Francisco Dionísio do Nascimento Júnior, Técnico Judiciário, matrícula 45823, na condição de membro.

IV - Juarez Aires Pereira Filho, Coordenador de Monitoramento de Custas, matrícula 1918, na condição de membro;

V - Alexandre Oliveira Damasceno, Assessor, matrícula 4515, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos, a partir de 12/11/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159758> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00528/2025

Edição: 3672

Disponibilização: 19/11/2025 às 14h27m

EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 97/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Morada Nova /CE; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Morada Nova/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516374-91.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA :** 18 de Novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Naiara Carneiro Castro.